



REQUERIMENTO Nº 12026

(Do Sr. Capitão Alden)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.435, de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.435, de 2023, que “institui a campanha nacional permanente ‘Recrutando Anjos’; obriga os estabelecimentos a afixar cartazes sobre manobras para desobstrução das vias respiratórias; e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.435, de 2023, reveste-se de elevado interesse público ao propor medidas de caráter preventivo voltadas à redução de mortes evitáveis, especialmente entre crianças, por obstrução das vias aéreas, evento comumente associado a episódios de engasgo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Importante destacar que a presente proposição já foi devidamente apreciada e aprovada pela Câmara dos Deputados, tendo, na sequência, tramitado no Senado Federal e retornado a esta Egrégia Casa Legislativa, o que evidencia o grau de maturidade da matéria e a necessidade de sua célere deliberação final.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, extraídos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/DATASUS), os acidentes por sufocação e aspiração de corpos estranhos figuram entre as principais causas de óbitos evitáveis na infância, com maior incidência em crianças menores de 5 anos. Trata-se de eventos súbitos, silenciosos e potencialmente fatais, cuja reversão depende, em grande medida, da pronta atuação de pessoas presentes no momento da ocorrência.

Informações do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) demonstram, ainda, a ocorrência de milhares de internações anuais relacionadas a episódios de engasgo, gerando impactos significativos ao sistema público de saúde e evidenciando o caráter recorrente e evitável desse tipo de acidente.

Nesse contexto, a disseminação de informações sobre técnicas de primeiros socorros, em especial a manobra de desobstrução das vias respiratórias (manobra de Heimlich), mostra-se medida eficaz, de baixo custo e com elevado potencial de salvar vidas. Diretrizes do Ministério da Saúde e de organismos internacionais, como a Organização Mundial da Saúde, apontam que ações educativas amplas são determinantes para a redução da mortalidade por asfixia acidental.

Apresentação: 26/03/2026 10:06:03.623 - Mesa

REQ n.1678/2026



* C D 2 6 7 3 6 9 5 0 3 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

A instituição da campanha nacional permanente “Recrutando Anjos” e a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos em estabelecimentos de grande circulação ampliam significativamente o alcance dessas orientações, transformando espaços cotidianos em instrumentos de educação preventiva e resposta emergencial.

Ademais, a proposta reforça os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), ao consolidar o dever coletivo de proteção integral à criança, em consonância com o art. 227 da Constituição Federal, que assegura, com absoluta prioridade, o direito à vida e à saúde.

Diante da relevância da matéria, da robustez dos dados oficiais e do fato de que a proposição já percorreu as duas Casas do Congresso Nacional, resta evidente a necessidade de sua imediata apreciação final, razão pela qual se justifica sua inclusão na Ordem do Dia.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado CAPITÃO ALDEN

